

**EDITAL N.º 14/2026**

**O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público o seguinte:-----**

-----  
Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro, na sua redação atual, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos ocupados com floresta, matos, pastagens ou outras formações espontâneas são obrigados a **assegurarem a respetiva limpeza nas seguintes condições:-----**

- Uma faixa com largura padrão de **100 m** a partir da interface de áreas edificadas na envolvente das mesmas, **quando confinante com territórios florestais;-----**
- Uma faixa com largura padrão **de 50 m**, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando em **territórios florestais e o terreno esteja a menos de 50 m de edifícios que estejam a ser utilizados para habitação ou atividades económicas;-----**
- Uma faixa com largura padrão **de 10 m**, medida a partir da alvenaria do exterior do edifício, caso a faixa abranja **territórios agrícolas.-----**

A fiscalização do estabelecido no referido Decreto-lei compete à GNR, ao ICNF, I. P., à ANEPC e à Câmara Municipal. O incumprimento destas imposições legais é passível de contraordenação punível com coima que pode ir dos €150 (cento e cinquenta euros) aos €5.000 (cinco mil euros), no caso de pessoa singular, e de €500 (quinhentos euros) a €25.000 (vinte e cinco mil euros), no caso de pessoas colectivas, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 72º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.-----

O presente edital será afixado nos lugares de estilo, sendo remetido para todas as freguesias do concelho, bem como no sítio da internet desta instituição.-----

-----  
Macedo de Cavaleiros, 18 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **SÉRGIO DAVID RAMOS BORGES**  
Num. de Identificação: 10908827  
Data: 2026.04.07 18:28:01+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros**